

Ofício 215 Prograd/2016

Diamantina, 04 de agosto de 2016

A Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

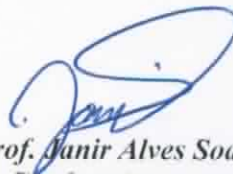
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha pedido de dilação de prazo do *Campus* de Diamantina 2016-2.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho em anexo, o relatório referente aos processos de Dilação de Prazo dos cursos do *Campus* de Diamantina 2016-2, para ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Atenciosamente,



Prof. Janir Alves Soares
Pró-Reitor de Graduação *em exercício*/UFVJM

RELATÓRIO REFERENTE AOS PROCESSOS DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA 2016-2

Senhor Pró-Reitor,

Encaminhamos o relatório referente aos processos de **DILAÇÃO DE PRAZO** dos cursos do campus de Diamantina, a ser apreciado pelo CONSEPE:

Curso: BACHARELADO EM HUMANIDADES

Nome	Motivo	Observação	Caso semelhante já foi analisado pelo CONSEPE?
Elizangela Aparecida Rocha	<p>2ª dilação de prazo</p> <p>Em 2016/1, matriculou-se pela 4ª vez na disciplina Trabalho de Conclusão de curso. Solicita novamente a prorrogação da dilação de prazo.</p> <p>Com 2 semestres de dilação de prazo para cursar o TCC não conseguiu concluir o curso.</p>	<p>Concedendo mais um semestre de dilação, se o(a) acadêmico(a) for dar continuidade a alguma licenciatura, terá 4 semestres após transição para integralizar o curso.</p>	<p>De acordo com o Despacho 044/2016, o CONSEPE, em sua 94ª sessão, realizada no dia 28/04/2016, a solicitação de prorrogação da dilação de prazo da discente Josiane Geralda dos Reis foi acatada</p>
Josiane Geralda dos Reis	<p>3ª dilação de prazo</p> <p>Em 2014/2, cursou o último semestre de integralização curricular. Solicitou e obteve dilação de prazo para os semestres 2015/1 e 2015/2. Não concluiu o curso e obteve dilação para o semestre 2016/1;</p> <p>Em 2016/1, matriculou-se pela 6ª vez na disciplina Trabalho de Conclusão de curso. Solicita novamente a prorrogação da dilação de prazo;</p> <p>Com 3 semestres de dilação de prazo para cursar o TCC e as Atividades Complementares, não conseguiu concluir o curso.</p>	<p>A requerente usou o prazo de dilação para cursar disciplinas optativas fora da grade, ou seja, disciplinas da licenciatura que no curso de Humanidades em nada contribui para a conclusão da carga horária. Outro agravante é que quando entrar na licenciatura, pelo fato desta ser continuidade do curso de Humanidades, terá somente 2 semestres para concluir o curso.</p>	<p>Não</p>
Rene Vieira Leite	<p>2ª dilação de prazo</p> <p>Em 2016/1, matriculou-se pela 4ª vez na disciplina Trabalho de Conclusão de curso. Solicita novamente a prorrogação da dilação de prazo.</p> <p>Com 2 semestres de dilação de prazo para cursar o TCC não conseguiu concluir o curso.</p>	<p>Concedendo mais um semestre de dilação, se o(a) acadêmico(a) for dar continuidade a alguma licenciatura, terá 4 semestres após transição para integralizar o curso.</p>	<p>De acordo com o Despacho 044/2016, o CONSEPE, em sua 94ª sessão, realizada no dia 28/04/2016, a solicitação de prorrogação da dilação de prazo da discente Josiane Geralda dos Reis foi acatada</p>

Solicitação 2ª dilatação de prazo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br



REQUERIMENTO nº _____/201____ (uso exclusivo da DDLA)
DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Elizângela Francisca Rocha, matrícula nº 20102019100,
Curso: BHU, residente à
R. Coronel Cruz, nº 21, bairro: Vila Karátim,
cidade/UF: Diamantina - MG, CEP: 39160000, fone: (38) 97478032,
Celular: (38) 97478032, E-MAIL: ly-rocha25@hotmail.com
vem requerer:

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Diamantina, 13 de julho de 2016.
Elizângela Francisca Rocha
Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

- Deferido
- Indeferido

Data: ___/___/___

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

___/___/___

Assinatura Requerente

[Faint mirrored text from the reverse side of the page]



ANÁLISE ACADÊMICA – DILAÇÃO DE PRAZO

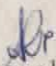
Acadêmico (a): Elizangela Aparecida Rocha	Matrícula nº: 20102019100
Curso de Bacharelado em Humanidades	Currículo de ingresso: 2009/1
Tempo de Integralização do Curso: Mínimo: 3 anos	Currículo Vigente: 2012/1
Máximo: 4,5 anos	Nº. Proc. 23086.002095/2016-74

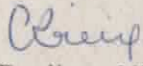
A DMAA – Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do (a) acadêmico (a) **Elizangela Aparecida Rocha** nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2010/2, o (a) acadêmico (a) ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Humanidades da UFVJM, pelo Processo Seletivo SISU/ENEM;
2. De 2010/2 a 2015/2, cursou com aprovação 240h de disciplinas de Livre Escolha, 765h de disciplinas de Opção Limitada e disciplinas do 1º ao 4º períodos. Ficou com a matrícula trancada durante 1 período (2012/2);
3. Em 2016/1, matriculou-se pela 4ª vez na disciplina Trabalho de Conclusão de curso. Solicita novamente a prorrogação da dilação de prazo;
4. Faz-se esclarecer que o Curso de Graduação em Humanidades – Bacharelado – da UFVJM está estruturado (Estrutura Curricular 2009/1) em 6 (seis) períodos, em regime de ingresso semestral com período máximo para integralização de 4,5 anos, ou seja, 9 (nove) semestres;
5. Do resultado da análise verificou-se que o (a) acadêmico (a) mesmo com 2 semestres de dilação de prazo para cursar o TCC não conseguiu concluir o curso. Concedendo mais um 1 semestre de dilação, se o(a) acadêmico(a) for dar continuidade a alguma licenciatura, terá 4 semestres após transição para integralizar o curso.

É a análise.

Diamantina, 1 de agosto de 2015.


Anne Raquel dos Santos
Responsável pela Análise DMAA/DRCA/UFVJM


Carmem Rosilene Vieira
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
UFVJM

3ª dilatação de prazo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br



REQUERIMENTO nº _____ /201____ (uso exclusivo da DDLA)

DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Fosine Geralda dos Reis, matrícula nº 20102019218, Curso: Bacharelado em Humanidades, residente à Rua Armando Lourenço Machado, nº 486, bairro: Vila Operária, cidade/UF: Diamantina MG, CEP: 39100000, fone: (33) 98302382, Celular: (33) 98302382, E-MAIL: Soslanegrais@yahoo.com.br, vem requerer:

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Diamantina, 14 de julho de 2016.

Fosine Geralda dos Reis
Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data: ____/____/____

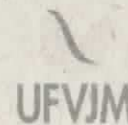
Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

____/____/____

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DILAÇÃO DE PRAZO

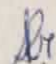
Acadêmico (a): Josiane Geralda dos Reis	Matrícula nº: 20102019218
Curso de Bacharelado em Humanidades	Currículo de ingresso: 2009/1
Tempo de Integralização do Curso: Mínimo: 3 anos	Currículo Vigente: 2012/1
Máximo: 4,5 anos	Nº. Proc. 23086.002095/2016-74

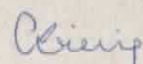
A DMAA – Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do (a) acadêmico (a) *Josiane Geralda dos Reis* nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2010/2, o (a) acadêmico (a) ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Humanidades da UFVJM, pelo Processo Seletivo SISU/ENEM;
2. De 2010/2 a 2016/1, cursou com aprovação 285h de disciplinas de Livre Escolha, 795h de disciplinas de Opção Limitada, 360h de disciplinas optativas fora da grade e disciplinas obrigatórias do 1º ao 4º período, ou seja, já concluiu 87,80% da carga horária total do curso;
3. Em 2014/2, cursou o último semestre de integralização curricular. Solicitou e obteve dilação de prazo para os semestres 2015/1 e 2015/2. Não concluiu o curso e obteve dilação para o semestre 2016/1;
4. Em 2016/1, matriculou-se pela 6ª vez na disciplina Trabalho de Conclusão de curso. Solicita novamente a prorrogação da dilação de prazo;
5. Faz-se esclarecer que o Curso de Graduação em Humanidades – Bacharelado – da UFVJM está estruturado (Estrutura Curricular 2009/1) em 6 (seis) períodos, em regime de ingresso semestral com período máximo para integralização de 4,5 anos, ou seja, 9 (nove) semestres;
6. Do resultado da análise verificou-se que o (a) acadêmico (a) mesmo com 3 semestres de dilação de prazo para cursar o TCC e as Atividades Complementares, não conseguiu concluir o curso. Além disso, o (a) acadêmico (a) está usando o prazo de dilação para cursar disciplinas optativas fora da grade, ou seja, disciplinas da licenciatura. Outro agravante é que quando entrar na licenciatura, pelo fato desta ser continuidade do curso de Humanidades, terá somente 2 semestres para concluir o curso.

É a análise.

Diamantina, 1 de agosto de 2016.


Anne Raquel dos Santos
Responsável pela Análise


Carmem Rosilene Vieira
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
UFVJM

Solicitação 2ª Dilação do Prazo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br



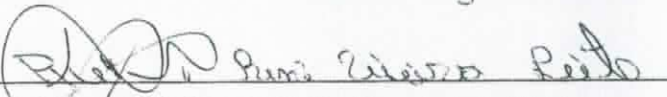
REQUERIMENTO nº _____/201__ (uso exclusivo da DDLA)

DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Renê Vieira Leite, matrícula nº 20141019251, Curso: B. Hu, residente à Rua Prof. Gizardino Cruz, nº 21, bairro: Vila Operária, cidade/UF: Diamantina - MG, CEP: 39100-000, fone: (39) 8899998032, Celular: (39) 388442892, E-MAIL: veraleite@yahoo.com.br, vem requerer:

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Diamantina, 13 de julho de 2016.


Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data: ___/___/___

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

___/___/___

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DILAÇÃO DE PRAZO

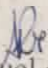
Acadêmico (a): Renê Vieira Leite	Matrícula nº: 20111019251
Curso de Bacharelado em Humanidades	Currículo de ingresso: 2009/1
Tempo de Integralização do Curso: Mínimo: 3 anos	Currículo Vigente: 2012/1
Máximo: 4,5 anos	Nº. Proc. 23086.002095/2016-74

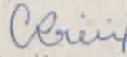
A DMAA – Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do (a) acadêmico (a) **Renê Vieira Leite** nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/1, o (a) acadêmico (a) ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Humanidades da UFVJM, pelo Processo Seletivo SISU/ENEM;
2. De 2011/1 a 2015/2, cursou com aprovação 225h de disciplinas de Livre Escolha, 855h de disciplinas de Opção Limitada e disciplinas do 1º ao 4º períodos;
3. Em 2016/1, matriculou-se pela 4ª vez na disciplina Trabalho de Conclusão de curso. Solicita novamente a prorrogação da dilação de prazo;
4. Faz-se esclarecer que o Curso de Graduação em Humanidades – Bacharelado – da UFVJM está estruturado (Estrutura Curricular 2009/1) em 6 (seis) períodos, em regime de ingresso semestral com período máximo para integralização de 4,5 anos, ou seja, 9 (nove) semestres;
5. Do resultado da análise verificou-se que o (a) acadêmico (a) mesmo com 2 semestres de dilação de prazo para cursar o TCC não conseguiu concluir o curso. Concedendo mais um 1 semestre de dilação, se o(a) acadêmico(a) for dar continuidade a alguma licenciatura, terá 4 semestres após transição para integralizar o curso.

É a análise.

Diamantina, 1 de agosto de 2016.


Anne Raquel dos Santos
Responsável pela Análise DMAA/DRCA/UFVJM


Carmem Rosilene Vieira
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
UFVJM